



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024022602**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020101 CMP**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 2024020101 CMP e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024022602, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS, ELETRICO E ELETRONICO E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GRAMPO P/GRAMP 26/6	12.0	CAIXA		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 500.0					
2	PAPEL A4	100.0	RESMA		
PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 500 FOLHAS.					
3	CLIPS 2/0	15.0	CAIXA		
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 2/0, NIQUELADO, ACO.					
4	CANETA AZUL	2.0	CAIXA		

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE  
E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Juventude e Trabalho!

CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES				
5	CANETA PRETA	2.0	CAIXA	
CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, COR PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES				
6	FITA GOMADA	12.0	ROLO	
FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, GOMADA, DIMENSÕES 45MM X 50M, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.				
7	MARCA TEXTO VERDE	40.0	UNIDADE	
CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.				
8	Fita adesiva	12.0	ROLO 100 M	
FITA ADESIVA, LARGURA: 44 a 50 MM, TIPO: ADESIVA				
9	Envelope	2.0	PACOTE	
ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, GRAMATURA: 80 G,M2; PACOTE 100UN				
10	Molha-dedos	6.0	UN	
MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, TAMANHO: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA				
11	Grampeador	4.0	UN	
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6 E 26,8, NA COR PRETA.				
12	Grampeador	1.0	UN	
GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, CAPACIDADE MÁXIMA DE GRAMPO 23/3.				
13	Perfurador papel	2.0	UN	
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL				
14	Extrator grampo	3.0	UN	
EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO				
15	CLIPS 8/0	10.0	CX	
CLIPS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, Nº 8/0, NIQUELADO, AÇO.				
16	Corretivo líquido	5.0	FR	
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML, VOLUME: 18 ML				
17	BLOCO DE NOTAS ADESIVA	12.0	BLC	
Bloco De Notas adesiva; Cores Neon; Bloco com 450 Folhas; tamanho mínimo 76x76.				
18	Pasta arquivo	30.0	UN	
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO Prensado Plástico, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO				
19	CAIXA ARQUIVO - COR VERMELHA	100.0	UND	
CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 X 250 X 350 MM, COR: VERMELHO.				

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE  
E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
 Juventude e Trabalho!

20	CAIXA ARQUIVO - COR AZUL	100.0	UND		
CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES MINIMAS: 130 X 250 X 350 MM, COR: AZUL.					
21	PASTA ABA ELASTICA	40.0	UND		
PASTA ABA ELASTICA EM POLIPROPILENO COM LOMBO MINIMO DE 30mm; POSSUIR ABAS PARA FIXAR DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELASTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLASTICO. COM DIMENSOES MINIMAS DE 210mm X 420mm.					
22	Régua comum	5.0	UN		
RÉGUA COMUM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO					
23	PAPEL FOTOGRAFICO	2.0	PCT		
PAPEL FOTOGRAFICO A4, GRAMATURA 180G, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 100 FOLHAS.					
24	Grampo trilho encadernador	40.0	PCT		
GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 115 MM, TIPO: GARRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE TIPO LINGUETA 310MM PACOTE COM 50 UNIDADES					
25	PASTA ARQUIVO SUSPENSA	50.0	UND		
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTOLINA, TIPO: SUSPENSA, DIMENSÕES MINIMAS 42X23X4,5 CM					
26	Estilete	5.0	UND		
Estilete retrátil largo 18 mm					
27	Sacos plásticos Médios	20.0	PCT		
Sacos plásticos Médios Tamanho mínimo de 240mm x 330mm indicado para proteção de documentos pacote com 50 unidades.					
28	PAPEL ADESIVO A4	2.0	PCT		
PAPEL ADESIVO A4, GRAMATURA 180G, DIMENSOES 210 X 297MM, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 100 FOLHAS.					
29	Tinta para Carimbo	3.0	FRS		
Tinta	na	cor	preta	para	carimbo automático, volume: 18 ml
30	Tinta para Carimbo	3.0	FRS		
Tinta	na	cor	azul	para	carimbo automático, volume: 18 ml
31	LAPIS PRETO	20.0	UND		
LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA, GRAFITE Nº 1 E Nº 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE					
32	BANDEJA INOX	2.0	UND		
PEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO EM BRILHO					
33	BANDEJA DE PLÁSTICO 37X20CM	1.0	UND		
BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 37X20.2X2.5CM					
34	BANDEJA DE PLÁSTICO 41,5X29CM	1.0	UND		
BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 41,5X29X2,8CM.					
35	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA AGUA	48.0	UND		

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
 Juventude e Trabalho!

COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA AGUA; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 180 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
36	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	10.0	UND		
COPO; PLASTICO DESCARTAVEL; PARA CAFE; COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; COMPOSTO EM POLIESTIRENO; PACOTE COM 100 UNIDADES.					
37	TACA TIPO PAULISTA PARA AGUA 250ML	24.0	UND		
COPO PARA ÁGUA TIPO TACA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML					
38	XICARA DE CHA VIDRO APROX. 75ML	24.0	UND		
XICARA DE CHÁ COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 75 ML, EM MATERIAL VIDRO					
39	GARRAFA DE CAFÉ	2.0	UND		
GARRAFA TERMICA INOX PT 1.9L					
40	PRATO SOBREMESA	15.0	UND		
PRATO DE SOBREMESA VDR MENU BR RED 19CM					
41	CAFETEIRA	1.0	UND		
CAFETEIRA ITALIANA DE CAPACIDADE NO MINIMO 1L					
42	XICARA DE CHÁ COM APROX 180 ML	24.0	UND		
XICARA DE CHÁ COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 180 ML, EM MATERIAL VIDRO					
43	Jogo de Talher	1.0	UND		
Jogo de Talher em Aço Inox com 30 Peças					
44	Coador café	2.0	UN		
COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFE					
45	Dispenser para copo plástico	3.0	UN		
DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE: INOX, USO: COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 180 ML					
46	Açúcar	150.0	KG		
AÇÚCAR CRISTAL, TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES					
47	Café	120.0	PCT		
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMBALAGEM 500G					
48	Biscoito	80.0	PCT		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA					
49	Biscoito	80.0	PCT		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: TIPO RETANGULAR, SABOR: QUEIJO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO					
50	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL	96.0	GRF		
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL, SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNAVEL.					
51	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL	750.0	GRR		

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!

ÁGUA ADICIONADA DE SAIS OU MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 500ML, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL					
52	Gordura vegetal	6.0	EMB		
GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					
53	Chá alimentação	20.0	CX		
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE HORTELÃ, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, APRESENTAÇÃO: SACHE					
54	Chá alimentação	20.0	CX		
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE CANELA, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G					
55	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	12.0	LT		
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO: 70%, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, ETÍLICO					
56	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES EM GEL	8.0	LT		
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%					
57	LIMPADOR IMPUREZAS	12.0	FRS		
LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACRÍLICO, POLETILENO, ÉTERES DE GLICÓIS, TENSOATIVO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NEUTRO, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSERVAÇÃO DE PISOS, BAIXO NÍVEL ESPUMA, REMOVEDOR.					
58	DETERGENTE	40.0	FRS		
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONIACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO.					
59	PAPEL HIGIÊNICO	24.0	PCT		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA.					
60	SABÃO PÓ	10.0	PCT		
SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, ODOR: NÃO APLICÁVEL.					
61	ÁGUA SANITÁRIA	40.0	LT		
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL.					
62	PALHA AÇO	4.0	PCT		
PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					
63	SABONETE LÍQUIDO	4.0	LT		
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA					
64	TOALHA ROSTO	6.0	UND		
TOALHA ROSTO, MATERIAL: 70% ALGODÃO E 30% POLIESTER, COMPRIMENTO: 0,50 M, LARGURA: 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO					
65	CESTO LIXO	1.0	UND		
CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
66	RODO	2.0	UND		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE  
E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Juventude e Trabalho!

67	VASSOURA	2.0	UND		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PET (RECICLADO), MATERIAL CEPA: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ROSQUEÁVEL, 1,30 M					
68	ESCOVA LIMPEZA GERAL	2.0	UND		
ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE, COMPRIMENTO: 7 CM					
69	DESODORIZADOR	24.0	FRS		
DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL					
70	DESINFETANTE	30.0	EMBALAGEM		
DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TEOR ATIVO: 1,40%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM DE DOIS LITROS.					
71	Lixeira de chapa laminada com pedal 30 L	1.0	LT		
Lixeira de chapa laminada com pedal e tampa plástica, capacidade: 30 L					
72	Flanela	12.0	UND		
Flanela grande para limpeza geral, tamanho: 28x38 cm					
73	JOGO DE TAPETE 3 PEÇAS	2.0	PCT		
KIT JOGO DE TAPETE COM 3 PEÇAS					
74	Lixeira de chapa laminada com pedal 15 L	2.0	LT		
Lixeira de chapa laminada com pedal e tampa plástica, capacidade: 15 L					
75	Lixeira com tubo para copos descartáveis de água e café	1.0	LT		
Lixeira com um tubo para copos descartáveis de água e um tubo para copos de café. Com base modular exclusiva, podendo aumentar ou reduzir a capacidade.					
76	Saco plástico lixo	40.0	PCT		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
77	Saco plástico lixo	10.0	PCT		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
78	Pilha	26.0	UN		
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AAA					
79	Pilha	400.0	UN		
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA					
80	Filtro linha	2.0	UN		
FILTRO LINHA, QUANTIDADE SAÍDA: 4 TOMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÚMERO PÓLOS: 2P + T, COM FIO TAMANHO MÍNIMO 1,5M.					
81	Extensão elétrica	1.0	UN		
EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 M, ACESSÓRIOS: 3 ENTRADAS					
82	Lâmpada led	6.0	UN		

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE  
E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAMOTI** Juventude e Trabalho!

LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-40, TEMPERATURA DE COR: 6500 K					
83	TECLADO PARA COMPUTADOR	4.0	UND		
TECLADO		PARA		COMPUTADOR	
TECLADO; QUANTIDADE DE TECLAS 105; IDIOMAS ABNT 2; TECLAS MACIAS E SUAVES; ITERFACE USB; CABO 1,7M; COMPATIBILIDADE WINDOWS, MACOS, LINUX; COR PRETO.					
84	MOUSE PARA COMPUTADOR	4.0	UND		
MOUSE		PARA		COMPUTADOR	
MOUSE; 2 BOTÕES + SCROLL; SENSOR OPTICO; 1000DPI; CABO 1.2M; INTERFACE USB; COMPATIBILIDADE WINDOWS, MACOS, LINUX; COR PRETO					
85	Mouse pad	10.0	UN		
MOUSE PAD, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD ( ERGONÔMICO ) COM APOIO PARA O PUNHO.					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, na classificação abaixo: 99.001.9901.01.031.0001.2.118 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905230 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 692,40 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); 99.001.9901.01.031.0001.2.118 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903026 - Material de Consumo, R\$ 1.128,25 (mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); 33903016 - Material de Consumo, R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos); 99.001.9901.01.031.0001.2.118 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 6.149,22 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos); 99.001.9901.01.031.0001.2.118 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAMOTI** Juventude e Trabalho!

Consumo, R\$ 2.085,43 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos);  
99.001.9901.01.031.0001.2.118 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 2.563,10 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos);  
99.001.9901.01.031.0001.2.118 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo, R\$ 11.385,82 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024022602.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024022602.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE

E:MAIL: camara\_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320 1535



## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024022602.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Paramoti para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PARAMOTI/CE, ..... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
CNPJ/MF Nº 00.753.773/0001-49  
ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAMOTI**  
Juventude e Trabalho!

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCA A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP: 62736-000 - PARAMOTI-CE  
E:MAIL: [camara\\_paramoti@hotmail.com](mailto:camara_paramoti@hotmail.com) SITE: [www.camaraparamoti.ce.gov.br](http://www.camaraparamoti.ce.gov.br) FONE: (85) 3320 1535